

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

**1º QUADRIMESTRE DE 2018**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**I – COMPARATIVOS:**

*Valores expressos em R\$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>27.977.897,78</b>		<b>28.285.795,88</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>13.564.515,19</b>	<b>48,48</b>	<b>13.824.214,08</b>	<b>48,87</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			14.510.613,29	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	15.108.064,80	54,00	15.274.329,78	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa Liq. Inativos e Pensionistas</b>				
Total da Despesa Líquida	156.952,21	0,56	153.260,04	0,54
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	3.357.347,73	12,00	3.394.295,51	12,00
Excesso a Regularizar				
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>				
Saldo	<b>2.132.212,48</b>	<b>7,62</b>	<b>5.052.172,35</b>	<b>17,86</b>
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	33.573.477,34	120,00	33.942.955,06	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>				
Montante	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	6.155.137,51	22,00	6.222.875,09	22,00
Excesso a Regularizar				
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>				
Realizadas no período	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	4.476.463,64	16,00	4.525.727,34	16,00
Excesso a regularizar				
<b>Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)</b>				
Saldo devedor	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	1.958.452,84	7,00	1.980.005,71	7,00
Excesso a regularizar				

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Carlos Alberto de Souza

Ana Maria de Carvalho Pinto

Erika Ap. Dias Santos Silva

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC NºISP 140.958/O-0

Responsável pelo Controle Interno